



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 27/08/03
LTDG
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital

ellos

MOÇ 495/2003

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 27/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Delegado-Chefe da
Delegacia de Repressão a Furtos,
Domingos Sávio Dutra Barreto, pela
prisão em flagrante de bandidos que
adulteravam gasolina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres pares parabenizar o Delegado-Chefe da Delegacia de Repressão a Furtos,
Domingos Sávio Dutra Barreto, pela prisão em flagrante de bandidos que
adulteravam gasolina.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 495/03
Fls. n.º 01 RITA

A competência do Delegado-Chefe Domingos Sávio Dutra Barreto
lotado na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela
eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a
prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos
Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-
tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam
de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou
solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de
adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no
último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.

709
40
6:21
26/08/03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar o Delegado-Chefe Domingos Sávio Dutra Barreto lotado na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

